



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.153**

Não dá provimento ao recurso interposto por Daniel Oliveira Pucciarelli, solicitando a recontagem dos pontos atribuídos às provas de títulos e currículo, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 24/2018 (59) – Filosofia / Metafísica.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 320ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005369/2018-33;

Considerando parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI (anexo),

**RESOLVE:**

**Não dar provimento** ao recurso interposto por Daniel Oliveira Pucciarelli, solicitando a recontagem dos pontos atribuídos às provas de títulos e currículo, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 24/2018 (59) – Filosofia / Metafísica.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 2018.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

